



Estado do Rio de Janeiro

## **Câmara Municipal de Arraial do Cabo**

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

Gabinete do Vereador Alexandre Barreto Ferreira

**INDICAÇÃO** n.º 526/2021.

Ao

Exm.º Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, extrema necessidade de prorrogar o prazo dado para os contribuintes terem anistia de juros e multas nas dívidas de IPTU municipais, que se encerra no dia 30 de setembro.

### **JUSTIFICATIVA:**

A indicação em comento se faz de grande valia uma vez que estamos em um ano de pandemia, um momento delicado para o Município e toda a população e nada mais justo que dar um prazo maior para que as pessoas possam quitar as suas dívidas e se beneficiar da anistia de juros e multas nas dívidas de IPTU municipais, concedida pelo Executivo.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2021.

**Alexandre Barreto Ferreira**

**Vereador**